

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

1.3.03-R

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 83 29.12.71
L.E.I. Nº 1.629/71

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº 82 29.12.71

de 14 de dezembro de 1971

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescido no artigo 1º da lei municipal nº 1618, de 17 de novembro de 1971, o segundo perímetro, caracterizado pela alínea "b" e assim descrito:

" b - Segundo Perímetro - Inicia no cruzamento do leito da Estrada de Ferro Central do Brasil com o córrego da Ressaca, segue margeando este córrego até encontrar a Estrada Imperial até encontrar o Rio Comprido na divisa do Município de Jacareí, daí segue margeando o Rio Comprido até encontrar, novamente, os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil, e daí sempre margeando a via férrea da Rede Ferroviária Federal segue até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1971.

~~Sérgio Sobral de Oliveira~~
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.

Angela
Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

SSO/DA/lpt

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

Nº 5

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim de Município
Nº 83 de 31/12/71
L E - I Nº 1.629/71

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim de Município
Nº 82 de 29/12/71

de 14 de dezembro de 1971

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescido no artigo 1º da lei municipal nº 1618, de 17 de novembro de 1971, o segundo perímetro, caracterizado pela alínea "b" e assim descrito:

" b - Segundo Perímetro - Inicia no cruzamento do leito da Estrada de Ferro Central do Brasil com o córrego da Ressaca, segue margeando este córrego até encontrar a Estrada Imperial até encontrar o Rio Comprido na divisa do Município de Jacareí, daí segue margeando o Rio Comprido até encontrar, novamente, os trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil, e daí sempre margeando a via férrea da Rede Ferroviária Federal segue até encontrar o ponto inicial, fechando o perímetro."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1971.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.

Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

12-71
R. 112/112

SSO/DA/lpt